Publicado

Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 1082 - Fone: (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - Paraná

D E C R E T O Nº 685/93

Súmula - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional - suplementar autorizado pela Lei nº 983 de -- 24.11.92 (Lei Orçamentária)

DR.VALTER BRAZ MARINHO, Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por Lei:

- D e c r e t a -

Art.1º Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito Adicional suplementar no valor de CR$ 10.481.000,00 - (Dez Milhões,Quatrocentos e Oitenta e Hum Mil Cruzeiros Reais) , assim discriminados.

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0202 - SERVIÇO DE ASSESSORIA
0202.03070202.03-ASSESSORAMENTO SUPERIOR
3.2.0.0 - TRANSF.CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSF.À PESSOAS
3.2.5.3 - Salário Família 5.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-

0300 - DEPARTº DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212.04-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3.0 - SERVIÇOS TERC.E ENCARG.
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encarg. 400.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

0400 - DEPARTº MUNIC.DE CONTABILIDADE
0401 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE
0401.03080322.06-CONTROLE INTERNO
3.2.0.0 - TRANSF.CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSF.À PESSOAS
3.2.5.3- Salário Família 5.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

0500 - DEPARTº DO TESOURO MUNICIPAL
0501 - SERVIÇO DE TESOURARIA
0501.03080322.07-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.2.0.0 - TRANSF.CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSF. À PESSOAS
3.2.5.3 - Salário Família 3.000,00